



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 23 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Homologação e Adjudicação Tomada de Preços nº 005/2020** - Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de uma praça na avenida Roque Costa, no Bairro Firmo Ferreira Leal.
- **Ata da Reunião Para Recebimento dos Envelopes de Habilitação e Proposta Apresentados à Tomada de Preços n.º 005/2020** - Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de uma praça na avenida Roque Costa, no Bairro Firmo Ferreira Leal.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Homologações/Adjudicações



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ Nº 14.234.850/0001-69**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Rocha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais resolve acatar o julgamento do Presidente e demais membros, no interesse da Administração, Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação, Processo Administrativo: 128/2020. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar Serviços de Construção de uma praça na avenida Roque Costa, no Bairro Firmo Ferreira Leal, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital, em favor da empresa, que apresentou o melhor preço, conforme a seguir:

E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79, apresentou o valor global de **R\$ 39.740,87 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos)**, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter expectativa de direito à contratação, nos termos do Edital TP-005/2020 e da oferta negociada e ratificada em proposta escrita, sujeita às penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

Barra do Rocha-BA, 23 de julho de 2020.

Luís Sérgio Alves de Souza
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDUIULPO+VKMXW42VOUPPQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Atas

1/2



**Prefeitura Municipal de Barra do Rocha
Estado da Bahia**

ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar Serviços de Construção de uma praça na avenida Roque Costa, no Bairro Firmo Ferreira Leal, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte às nove horas e quarenta e cinco minutos, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha, situada à Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 13/2019 de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos senhores, Marcelo de Oliveira Lima, e os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Jailson Nascimento Braga de Oliveira e Sr. José Robson Oliveira, para sob a presidência do primeiro, procederem ao julgamento dos documentos de habilitação e propostas referentes à licitação Tomada de Preços n.º 005/2020, objetivando Contratação de empresa de engenharia para executar Serviços de Construção de uma praça na avenida Roque Costa, no Bairro Firmo Ferreira Leal, em conformidade com planilhas orçamentárias disposta em Anexo do Edital.

Adquiriram o edital para participar do referido processo, de entrega do edital e seus anexos conforme cópias de e-mail e no endereço eletrônico www.barradorocha.ba.gov.br/site/editais, as seguintes empresas: **SPAC – Construtora Ltda. - EPP, CNPJ nº 08.204.498/0001-16** e **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79.**

Declarada aberta a sessão, foram recebidos os documentos de Habilitação e Proposta de Preço da empresa: **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, esta encaminhou os envelopes para participar do certame, portanto sem representante neste ato.

Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope “A” – Documentos de Habilitação, para exame e rubrica de todos os documentos apresentados pelos Membros da Comissão. Após análise criteriosa de toda documentação apresentada, a Comissão declarou habilitada a empresa participante do certame, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados, encerrando-se assim a fase de habilitação preliminar. Toda a documentação apresentada foi rubricada pela CPL. A empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, apresentou Declaração de Micro Empresa-ME e/ou Empresa de Pequeno Porte-EPP, conforme item 6.2 do edital.

Em seguida o Sr. Presidente juntamente com os demais membros da comissão, procederam a abertura do envelope “B” – Propostas de Preços para a sua devida leitura. Após a leitura do conteúdo da proposta, esta, foi examinada e rubricada pelos membros da Comissão. Levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital, verificou-se que a empresa, **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**, apresentou o valor global para o lote I de R\$ 39.740,87 (Trinta e nove mil setecentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). Muito embora tenha sido encaminhado à comissão permanente de licitação apenas os envelopes de Habilitação e Proposta de preço de uma única empresa para participação na sessão, considerando que não há nenhum dispositivo legal nas legislações que regem o procedimento licitatório no que se refira a proibição de realização de procedimento licitatório com a presença de apenas uma única empresa licitante, e, registra ainda, por oportuno, que o processo em epígrafe foi publicado em conformidade com as leis que regem este certame, o referido preço está abaixo do valor previsto, no edital, para a execução da obra. Assim, faço os autos conclusos para o Assessor Jurídico Municipal, para que, após análise, emita Parecer Jurídico acerca da legalidade/viabilidade da adjudicação e homologação do certame pela autoridade competente. Após, os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior, para posterior contratação da empresa **E H Souza Filho Estrutura Metálica Ltda. – ME, CNPJ nº 00.991.655/0001-79**. Nada mais requerido nem a tratar a sessão foi encerrada às 10:20 e lavrada a presente ata que lida e aprovada vai assinada pela Comissão.

Barra do Rocha-Ba, 01 de julho de 2020.

Marcelo de Oliveira Lima
Presidente

Jailson Nascimento Braga de Oliveira
Membro

José Robson Oliveira
Membro

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDUIULPO+VKMXW42VOUPPQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.